



### BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

#### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

#### LEI MUNICIPAL

##### LEI Nº 5.111

"Dispõe sobre o acréscimo de gratificação aos valores pagos à título de plantões hospitalares de que trata a Lei Municipal nº 4.971, de 2019."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder gratificação adicional à remuneração por plantões médico hospitalares de que trata a Lei nº 4.971, de 2019, no âmbito do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência, nos seguintes valores:

I - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) aos profissionais médicos com dedicação integral e exclusiva na Sala Crítica (Vermelho, Laranja, conforme Protocolo de Manchester) em porta referenciada de politrauma macrorregional a pacientes de alta complexidade médica, politraumatizados e clínicos; e

II - R\$ 100,00 (cem reais) aos profissionais médicos com dedicação integral e exclusiva na Sala de Observação (Amarelo, Verde, Azul, conforme Protocolo de Manchester) em porta referenciada de politrauma macrorregional a pacientes de alta complexidade médica, politraumatizados e clínicos.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Lei tem caráter temporário, com vigência vinculada à situação de calamidade pública municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 8.804, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de setembro de 2021;  
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 116/2021 - Autoria do Executivo)

#### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.002, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.874 - 1 – REVOGAR a designação de Raphaela Rissuti da Silva para responder pela Chefia da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena (CAIB), contida na Portaria nº 22.657, de 13.04.2021. 2 - DESIGNAR Leonardo Pereira Costa, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena (CAIB), na Diretoria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem quaisquer vantagens adicionais além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de setembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.003, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.875 - REVOGAR a designação de Tays Aparecida da Silva, para responder pela Chefia do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD, constante da Portaria nº 22.593, de 15.03.2021, com efeito retroativo a 21.09.2021. Barbacena, 24 de setembro de 2021.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Vânia Maria de Castro

#### EDITAL

##### EDITAL Nº 001/2021-SEGOV

"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE PARA COMPOR A ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICO"

A Secretária Municipal de Governo, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 4.977, de 2019, em conformidade com o art. 13 do mesmo diploma legal, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a eleição dos membros da sociedade para compor a área não governamental do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 8.618, de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 8.961, de 2021.

1- DO OBJETO: Constitui objeto do presente Chamamento Público a eleição dos membros da sociedade para compor a área não governamental do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, sendo 05 (cinco) representantes dos usuários de

serviços públicos municipais, dos seguintes segmentos:

- a) um representante de usuários do transporte público;
- b) um representante de usuários de serviços de água e saneamento;
- c) um representante de usuários dos serviços de assistência social;
- d) um representante de usuários da rede pública de ensino (mães e pais de alunos);
- e) um representante de usuários do Sistema Único de Saúde;

2 – DA FUNÇÃO: O exercício da função de Conselheiro não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço público.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES: Compete ao Conselho de Usuários:

- a) acompanhar a prestação dos serviços;
- b) participar na avaliação dos serviços;
- c) propor melhorias na prestação dos serviços;
- d) contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e
- e) acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderão se candidatar à função de Conselheiro e participar da eleição usuários de serviços públicos maiores de 18 (dezoito) anos, em pleno exercício de seus direitos políticos;

4.2 – Para candidatura os usuários de serviços públicos deverão apresentar:

- a) declaração de idoneidade, atestando não ter sido condenado penalmente, nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa, conforme modelo constante do Anexo I;
- b) declaração de inexistência de vínculo com o Poder Público Municipal e com concessionárias do serviço público, na forma do Anexo II; e
- c) declaração de inexistência de relatório de ocorrência de ato desabonador da conduta praticado contra agente público municipal, conforme modelo constante do Anexo III.

5 – DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 04 de outubro a 03 de novembro de 2021, no Portal da Prefeitura Municipal: [www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br).

6 – DA ELEIÇÃO: A escolha dos representantes dos usuários dos serviços públicos municipais será feita em processo aberto ao público, a ser realizado no dia 18 de novembro de 2021, no Portal da Prefeitura Municipal: [www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br).

6.1 – Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em cada segmento enumerado na Cláusula Primeira deste Edital.

Barbacena, 24 de setembro de 2021  
Vânia Maria de Castro  
Secretária Municipal de Governo

#### ANEXO I

Modelo de Declaração negativa de condenação penal e de inelegibilidade

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, que não possuo condenação criminal, nem estou incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa.

Barbacena, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Candidato

#### ANEXO II

Modelo de Declaração negativa de vínculo com o Poder Público ou com concessionárias do serviço público

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, que não possuo vínculo com o Poder Público Municipal e nem com concessionárias do serviço público.

Barbacena, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Candidato

#### ANEXO III

Modelo de Declaração negativa de prática de ato desabonador da conduta contra agente público municipal

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, não ter praticado ato desabonador da conduta contra agente público municipal.

Barbacena, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Candidato



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

**BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021**

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretária: Tatiana Filardi de Campos*

### AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 055/2021 – PRC 113/2021. OBJETO: Aquisição de máquina de demarcação viária, classificada como equipamento permanente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana. Abertura: 08/10/2021 – Horário: 09:00h. Pregoeiro: Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro. Informações: <https://blcompras.com>; [licitacao@barbacena.mg.gov.br](mailto:licitacao@barbacena.mg.gov.br) - Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

SAS – PE 042/2021 – PRC 047/2021. OBJETO: aquisição de medidores de água tipo hidrômetro. Abertura: 13/10/2021 – Horário: 14:00h. Informações: <https://blcompras.com>; [licitacao@barbacena.mg.gov.br](mailto:licitacao@barbacena.mg.gov.br) - Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

### PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO  
SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL DA SESAP  
RESULTADO FINAL

Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Nome	TOTAL
80079	1	DANIELA CRISTINA BELCHIOR MOTA	67,5
80108	2	MARIA MERCEDES MERRY BRITO	53,5
80098	3	LUCIA HELENA BARBOSA	53
80086	4	KISSILA TEIXEIRA MENDES	48,5
80084	5	MAGALI MILENE SILVA	46
80085	6	FELIPE AUGUSTO CARBONÁRIO	45
80073	7	BRUNO QUINTINO DE OLIVEIRA	32
80095	8	REJANE DE MOURA NUNES	26
80102	9	NEILA FERREIRA SILVA	25
80117	10	RODRIGO TORRES OLIVEIRA	24
80091	11	SANNY RHEMANN BAETA MELO	24
80119	12	ALBERTO ANTUNES MEDEIROS	18,5
80120	13	ONÉZIMO TADEU D'ASSUNÇÃO	18
80077	14	FILIPPE DE MELO LOPES	18
80076	15	VERONICA DE PAULA ALMEIDA	17,5
80104	16	GISELE RODRIGUES ARANTES	16
80067	17	THIAGO MAGELA RAMOS	15,5
80074	18	ELEN LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	15,5
80063	19	RICARDO ANTONIO DA SILVA	14
80072	20	ELOISA APARECIDA DE CASTRO	14
80075	21	PATRICIA APARECIDA FERREIRA PEREIRA	13,5
80080	22	ELISANGÊLA MARIA PEREIRA DE CARVALHO SOUSA	12
80103	23	JULIA MAGNA DA SILVA TEIXEIRA	11
80094	24	MARIANA COUTO SILVA	10,5
80059	25	ANDREIA GARCIA SALINO	10
80100	26	REYNALDO DE AZEVEDO GOSMÃO	9,5
80097	27	LUÍS FERNANDO MAGRI DE ARAUJO	8
80107	28	JANAINA ARETHA SILVA DORNAS	6
80105	29	BRUNA CRISTINA DE MELO SCALDINI	6
80088	30	VANDELIANA CRISTINA CARLOS DE SOUZA	6
80099	31	TANIA TEODORO RIBEIRO CARDOSO	3
80101	32	NAYARA MARIA BORGES PEREIRA	2

80071	33	TAMARA LUCIA DA SILVA LEBRE	0,5
80065	34	ROSIMARA APARECIDA SPARAPAN	0,5
80064	35	THIAGO VIANA FERREIRA	0
80092	36	SAMARA CLEOPATRA ALVES CRUZ	0
80061	37	MARIZA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA	0
80093	38	MARIA APARECIDA PEREIRA CURCIO	0
80069	39	LUIZ FELIPE CORREA	0
80089	40	JUSCELI SOUZA NOGUEIRA NOGUEIRA	0
80092	41	ISA MEGESTO CORREA NETTO	0
80054	42	ELIZANGELA BARROSO FIGUEIREDO DE SÁ	0
80066	43	DAMIRES MARIA MARTINS FERREIRA	0
80090	44	CRISTINA MARIA GUILHERME BARROS	0
80087	45	ANDRÉINA COUTINHO DO NASCIMENTO	0
80093	46	FERNANDO DOMITH DE PAULA OLIVEIRA	0
80118	47	DARCILEI NÉZIO DE CASTRO NEVES	0
80081	48	LÚCIA HELENA DE SILVA	0
80106	49	CAROLINA MOREIRA DE OLIVEIRA	0

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Daniel Salgarello*

### EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 3º, incisos I, da Lei nº 4.975/2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº 179/2021 - Art. 1º. Instituir, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS), Comissão para Conferência Física de Bens Móveis e Imóveis do SAS, bem como Levantamento de Bens Inservíveis destinados a leilão. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I – Caetano do Espírito Santo, matrícula 155, que a presidirá; II – Fúlvio Eduardo da Silva, matrícula 979; III – Agnaldo Antônio Geraldo, matrícula 171; IV – Edson Garcia Sanches, matrícula 849; V – Sérgio Adriano Ferreira Rodrigues, matrícula 793; VI – William Ricardo da Fonseca, matrícula 315; VII – Nilton Batista de Moraes, matrícula 788. Art. 3º. A presente Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para finalização do levantamento. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 24 de Setembro de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 3º, incisos I, XVIII e XIX da Lei nº 4.975/2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº 180/2021 - Art. 1º. Instituir, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS), Comissão Organizadora de Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais de diversos setores do SAS e Terceirizações. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I – Gil César de Carvalho, matrícula 183, que a presidirá; II – Elisângela Tavares Dias Tonussi, matrícula 318; III – Josiane de Carvalho, matrícula 172; IV – Flávio Lúcio de Paula Gonzaga, matrícula 203; V – Pedro Henrique Carvalho Moura, matrícula 1782; Art. 3º A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo os processos dos referidos certames. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 24 de setembro de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

### EXTRATO DE RESCISÕES

Rescisão do contrato de Direito Público nº 041/2020. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: REGINALDO SOBRINHO SOARES JUNIOR. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão, a pedido do contratado, a partir de 20/09/2021. Data da Assinatura: 21 de setembro de 2021.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 037/2021. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: ALAN CARDOSO RIBEIRO. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão, a pedido do contratado, a partir de 09/09/2021. Data da Assinatura: 21 de setembro de 2021.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior*

#### DECRETOS LEGISLATIVOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Ewerton José Duarte Horta Júnior, Presidente, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 899/2021**

"Aprova Ata da 108ª. reunião da Comissão do Plano Diretor e dá outras providências"

Art. 1º. Ficam aprovadas todas as decisões tomadas pela Comissão do Plano Diretor de Barbacena, conforme Ata nº. 108 em 04.12.2020.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG,

aos 25 de agosto de 2021, 179º. ano da Revolução Liberal, 91º. da Revolução de 30.

Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior  
Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2020 – autoria Mesa Diretora da Câmara)

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Ewerton José Duarte Horta Júnior, Presidente, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 900/2021**

"Aprova Ata da 109ª. reunião da Comissão do Plano Diretor e dá outras providências"

Art. 1º. Ficam aprovadas todas as decisões tomadas pela Comissão do Plano Diretor de Barbacena, conforme Ata nº. 109 em 12.07.2021.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 24 de setembro de 2021, 179º. ano da Revolução Liberal, 91º. da Revolução de 30.

Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior  
Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2021 – autoria Mesa Diretora da Câmara)

